



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

1 **ATA DA LXXX (OCTOGÉSIMA) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO**  
2 **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE**  
3 **– CRMV-AC, REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2021, EM RIO BRANCO –**  
4 **AC.** Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), realizou-se a  
5 **Octogésima (LXXX) Sessão Plenária Extraordinária** deste Conselho, no Auditório do  
6 Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, sito à Rua  
7 Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom Giocondo, em Rio Branco - AC, onde estiveram  
8 presentes os membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes - CRMV-  
9 AC 00152-VP – Presidente, o Méd. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC  
10 00136-VP – Vice Presidente, a Méd. Vet. Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV- AC 00161-VP  
11 – Secretária Geral, o Méd. Vet. Alan Burin Palu – CRMV-AC 00126-VP – Tesoureiro, o Méd.  
12 Vet. Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro Efetivo, o Méd.  
13 Vet. José Lucenildo Nery de Lima – CRMV-AC 00159-VP – Conselheiro, a Méd. Vet.  
14 Gabriela – CRMV-AC 00282-VP – Conselheira Efetiva, o Méd. Vet. Leonardo Augusto  
15 Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Conselheiro Efetivo e o Acácio Duarte Pacheco  
16 – CRMV-AC 00352-VP – Conselheiro Efetivo. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** O  
17 presidente saudou os presentes e deu por aberta a Octogésima (LXXX) Sessão Plenária  
18 Extraordinária deste Conselho, que teve início às 08:00 (oito) horas iniciando com a leitura e  
19 aprovação da ata da Septuagésima Nona (LXXIX) Sessão Plenária Extraordinária deste  
20 Conselho. **II – COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da Presidência:** Após constatada a  
21 existência de “quórum legal”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Plenária  
22 Extraordinária. Iniciou saudando os presentes ato contínuo passou a palavra para Secretária  
23 Geral Fabiana Neves Pinto Frota, para que fizesse a leitura da pauta. **Da Tesouraria:** Não  
24 houve. **Dos Conselheiros:** Não houve. 1º Assunto: **III – ORDEM DO DIA: 3.1 – Análise,**  
25 **apreciação, discussão e votação pelo plenário do processo Eleitoral para Edital de**  
26 **Convocação de Eleição do âmbito do CRMV-AC: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE**  
27 **ELEIÇÃO Nº 01/2021 - TRIÊNIO 2021-2024.** O CONSELHO REGIONAL DE  
28 MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE, neste ato representado por seu  
29 Presidente Fábio Pires de Moraes CRMV-AC 00152-VP, nos termos da Lei nº. 5.517/68 e da  
30 Resolução CFMV nº. 1.298/2019, que normatizam o Processo eleitoral nos Conselhos  
31 Regionais de Medicina Veterinária, tendo como fundamentos o princípio da isonomia,  
32 democracia e respeito aos direitos dos Médicos Veterinários e Zootecnistas, CONVOCA  
33 todos os MÉDICOS-VETERINÁRIOS e ZOOTECNISTAS detentores de inscrição principal  
34 e no pleno exercício de suas atividades profissionais no Estado do Acre para participarem da  
35 ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL para eleger o Presidente, o Vice - Presidente, o  
36 Secretário – Geral, o Tesoureiro, os Conselheiros Efetivos e Suplentes, para o triênio  
37 2021/2024, em 1º turno no **dia 10 de setembro de 2021, com início das 09h do dia 10 de**  
38 **setembro até às 17h,** horário ininterrupto e exclusivamente, na sua Sede (voto presencial ou  
39 eletrônico), localizada na Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Rio Branco-AC, Bairro Dom  
40 Giocondo, e, no mesmo horário, ininterruptamente, pela internet (voto eletrônico), partir de  
41 qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso à internet na data da eleição, ou ainda  
42 com voto por correspondência. Toda a legislação citada pode ser consultada, na íntegra, na  
43 Seção de legislação no site do CFMV: [www.cfmv.gov.br](http://www.cfmv.gov.br). Em não havendo quórum conforme  
44 disposto no § 1º do art. 42 da Resolução nº 1.298/19 do CFMV, haverá segundo turno que se  
45 realizará no **dia 08 de outubro de 2021, das 9h às 17h,** ininterruptas e exclusivamente, com  
46 as mesmas possibilidades – presencial, eletrônica (pela internet) ou por correspondência. São  
47 eleitores todos os médicos veterinários e zootecnistas possuidores de inscrição principal no





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

48 CRMV-AC, devendo estar em dia com suas obrigações e não possuírem quaisquer  
49 impedimentos, administrativo ou judicial, que impeçam o exercício desse direito. O eleitor  
50 que optar pela votação por correspondência deverá manifestar sua vontade formalmente com  
51 envio de e-mail para o endereço eletrônico: [crmvac@crmvac.org.br](mailto:crmvac@crmvac.org.br), até o dia 09/07/21.  
52 Após essa data, a ausência de manifestação implicará a utilização de meio eletrônico ou  
53 presencial para a votação. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá também para  
54 o 2º turno. Caso o eleitor não regularize sua situação administrativa até o prazo determinado  
55 (09/07/21), este participará da eleição apenas pelo meio presencial, na sede do CRMV-AC,  
56 desde que se regularize até a data do pleito. As informações referentes à votação eletrônica  
57 serão encaminhadas para endereço eletrônico do profissional (e-mail) cadastrado neste  
58 CRMV-AC, inclusive os procedimentos relacionados a votação eletrônica e a senha de acesso.  
59 Todo processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral Regional – CER, que terá,  
60 para efeitos da votação eletrônica, auxílio de Auditoria Eleitoral externa, conforme determina  
61 o §3º do art. 32 da Resolução CFMV nº 1.298/19. As inscrições das Chapas estarão abertas a  
62 partir da publicação deste edital. O requerimento para registro de candidatura deve ser  
63 protocolado na sede do CRMV-AC, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, até o dia  
64 13 de julho de 2021, nos termos da Resolução CFMV nº 1.298/2019. Este edital está afixado  
65 na sede do CRMV-AC e disponível também no site [www.crmvac.org.br](http://www.crmvac.org.br). **3.2 – Análise,**  
66 **apreciação, discussão e votação pelo plenário do processo Eleitoral para Criação da**  
67 **Comissão Eleitoral Regional - CER do âmbito do CRMV-AC:** De conformidade com o  
68 artigo 11, letra “i”, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de  
69 Medicina Veterinária e o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei 5.517/68, de 23 de outubro de  
70 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704 de 17 de junho de 1969, e cumprindo aos  
71 dispostos nas e nas Resoluções CFMV nº 1.298/19, faz constar os nomes dos respectivos  
72 membros da Comissão Eleitoral Regional (CER), para Pleito Eleitoral 2021. Considerando o  
73 art. 6º, 8º e 9º, da Resolução 1298/19 do CFMV. **3.2.1 – Designar os membros da**  
74 **COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER**, que atuarão nas eleições do CRMV-AC  
75 do Triênio 2021-2024, a qual será composta dos seguintes membros: Presidente: **Jonas**  
76 **Celestrini Junior** - CRMV-AC nº 00236-VP; Vice-Presidente: **Tarcisio da Cunha Teixeira**  
77 - CRMV-AC nº 00027-VP; Secretário: **José da Conceição do Nascimento Guimarães** -  
78 CRMV-AC nº 00009-VP; Membro Suplente: **Maria do Carmo Portela** - CRMV-AC nº  
79 00069-VP. **3.2.2 – Designar os Membros das MESAS RECEPTORA E**  
80 **ESCRUTINADORA** que atuarão no pleito eleitoral para o Triênio 2021–2024, como segue:  
81 **MESA RECEPTORA:** Presidente: **José Barbosa Diógenes** – CRMV-AC nº 0012-VP;  
82 Secretário: **Selêucida Wanderley da Nobrega Lira** – CRMV-AC nº 0061-VP; Mesário:  
83 **Mariana Benevides Monteiro** – CRMV-AC nº 00298-VP; Suplente: **Paulo Roberto da**  
84 **Fonseca Dias** – CRMV-AC nº 00114-VP. **MESA ESCRUTINADORA:** Presidente: **Marcos**  
85 **Aurélio Ribeiro** – CRMV-AC nº 0035-VP; Vice-Presidente: **Fernando Renan Kappes**  
86 **Bortoloso** – CRMV-AC nº 00166-VP; Secretário: **Simone Moreira Uchôa** – CRMV-AC nº  
87 00348-VP; Suplente: **Francisco Glauco De Araújo Santos** – CRMV-AC nº 0024-VP.  
88 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a todos os  
89 membros, diretores e conselheiros, e eu, Méd. Vet. Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV-AC  
90 nº 00161-VP – Secretária Geral, lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada por mim e  
91 quem mais de direito for. Rio Branco - Acre, oito dias do mês de junho do ano de dois mil e  
92 vinte e um.

93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

- 94 Fábio Pires de Moraes – CRMV-AC 00152-VP – Presidente  
95 \_\_\_\_\_  
96 Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV- AC 00161-VP – Secretária Geral  
97 \_\_\_\_\_  
98 Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Vice Presidente  
99 \_\_\_\_\_  
100 Alan Burin Palu – CRMV-AC 00126-VP – Tesoureiro  
101 \_\_\_\_\_  
102 Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro Efetivo  
103 \_\_\_\_\_  
104 José Lucenildo Nery de Lima – CRMV-AC 00159-VP – Conselheiro Efetivo  
105 \_\_\_\_\_  
106 Gabriela Menezes Paz – CRMV-AC 00371-VP – Conselheira Efetiva  
107 \_\_\_\_\_  
108 Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Conselheiro Efetivo  
109 \_\_\_\_\_  
110 Acácio Duarte Pacheco – CRMV-AC 00352-VP – Conselheiro Efetivo

